



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP163/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO/BA
CONTRATADO: ALCIR MENDES MURITIBA JÚNIOR-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 0058/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 20/09/2018 A 20/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº TF164/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO/BA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO-ASM. OBJETO: Concessão de apoio da administração pública Municipal para a execução de projeto de qualificação e aperfeiçoamento da gestão da Saúde.PROCESSO LICITATÓRIO: Chamamento Público n.º CH002/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.390.113,92 (oito milhões trezentos e noventa mil cento e treze reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 20/09/2018 A 20/09/2018.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

O Município de Rafael Jambeiro, Estado da Bahia, torna público que homologou em 17 de setembro de 2018, os atos praticados pelo Prefeito, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º PP058/2018, relativo à aquisição de gêneros alimentícios destinado ao provimento da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, tendo como vencedora a empresa ALCIMAR MENDES MURITIBA JUNIOR-ME, com o valor global: R\$ R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com propostas comercial, conforme o indicado na ata da sessão do pregão presencial de fls. desses autos. Torna público que homologou em 22 de setembro de 2018, os atos praticados pelo Prefeito, quando do procedimento licitatório referente ao Chamamento Público n.º CH002/2018, relativo à contratação de OSC - Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto de qualificação, aperfeiçoamento da gestão da Saúde, tendo como vencedora a empresa ASM- ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, com o valor global de R\$ 8.390.113,92 (oito milhões trezentos e noventa mil cento e treze reais e dois centavos), com propostas comercial, conforme o indicado na ata da sessão do pregão presencial de fls. desses autos. Torna público que homologou em 01 de outubro de 2018, os atos praticados pelo Prefeito, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º PP055/2018, relativo à aquisição de combustível para atender as necessidades do Município de Rafael Jambeiro-BA, tendo como vencedora a empresa PETROMERC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, com o valor global estimado em R\$ 1.297.000,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil reais), classificação em 1º Lugar pelo LOTE I e a empresa LAILTON DA SILVA SANTIAGO-ME, com o valor global estimado em R\$ 1.277.000,00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil reais), classificação em 1º Lugar pelo LOTE II, com propostas comercial, conforme o indicado na ata da sessão do pregão presencial de fls. desses autos. Torna público que homologou em 10 de outubro de 2018, os atos praticados pelo Prefeito, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º PP059/2018, relativo à aquisição de veículo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, tendo como vencedora a empresa CACHOEIRA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, com o valor global estimado: R\$ R\$ 101.180,00 (cento e um mil e cento e oitenta reais). Classificação: 1º Lugar pelo ITEM I e a empresa BRIONE VEICULOS LTDA com o valor global estimado: R\$ R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). Classificação: 1º Lugar pelo ITEM II, com propostas comercial, conforme o indicado na ata da sessão do pregão presencial de fls. desses autos. Torna público que homologou em 10 de outubro de 2018, os atos praticados pelo Prefeito, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º PP060/2018, relativo à aquisição de veículo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, tendo como vencedora a empresa CACHOEIRA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, com o valor global estimado: R\$ 50.590,00 (cinquenta mil quinhentos e noventa reais), com propostas comercial, conforme o indicado na ata da sessão do pregão presencial de fls. desses autos. Torna público que homologou em 15 de outubro de 2018, os atos praticados pelo Prefeito, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º PP061/2018, relativo à aquisição de equipamentos, material permanente para o Fundo Municipal de Rafael Jambeiro, conforme emenda parlamentar nº 12303694000/1160-01, tendo como vencedora a empresa H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global estimado: R\$ 148.939,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais), com propostas comercial, conforme o indicado na ata da sessão do pregão presencial de fls. desses autos.

Rafael Jambeiro/BA, 17 de outubro de 2018.
MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

EXTRATOS DE CONTRATOS

TP 03/18. Contrato 590/18. Contratante: PMRB. Contratado: GMM Construtora E Empreendimentos LTDA; CNPJ 02.538.640/0001-85. Objeto: reforma geral nas praças do povoado de humaitá, povoado caldeirão do morro e no distrito de morro das flores. Valor: R\$ 272.734,69. Vigência: até 30/04/19.

TP 04/18. Contrato 591/18. Contratante: PMRB. Contratado: GMM Construtora E Empreendimentos LTDA; CNPJ 02.538.640/0001-85. Objeto: construção e recuperação de mata burro, nas estradas vicinais do município. Valor: R\$ 108.040,70. Vigência: até 29/03/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMEDRESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 2/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO Nº: 8876/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI CALABAR da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º Consórcio QUALY-JCA	5.094.402,67	420	420	420
2º Consórcio SJ & GARÇ	5.404.939,45	332	395,87	363,93

O licitante classificado em 1º lugar, Consórcio QUALY-JCA, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação, em sessão pública a seguir referenciada.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia 29/10/2018 às 14h00m, na sala desta COPEL.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia 29/10/2018, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador/BA, 17 de outubro de 2018.
HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 5/2018

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da média ponderada das notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº: 8886/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI YOLANDA PIREZ da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

LICITANTES/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º - Consórcio QUALY-JCA	3.336.450,36	420	420	420
2º - Consórcio ENGEMAIS-CHASTINET	3.498.797,84	183	400,51	291,76

O licitante classificado em 1º lugar, Consórcio QUALY-JCA, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, deverá apresentar o Envelope nº 3 - Documentação para Habilitação, em sessão pública a seguir referenciada.

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope nº 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia 29/10/2018 às 15h30m, na sala desta COPEL.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia 29/10/2018, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Salvador/BA, 17 de outubro de 2018.
HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente